



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - Edivaldo Sousa Araújo, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta - Altera a Lei nº 3064, de 13 de janeiro de 2015, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/02/2023
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	12/03/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Paulo Pereira Filho como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo